

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “INCLUIR É PRECISO”<sup>1</sup>**

*REVIEW OF THE ARTICLE INTITLED INCLUSION IS NEEDED*

**Clecius Riciober Rocha Marzola<sup>2</sup>**

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3003287480992621>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5209-4123>

E-mail: [cleciusmarzola@gmail.com](mailto:cleciusmarzola@gmail.com)

**Resenha da obra:**

CARVALHO, Danielle Bulgakau Teixeira de; ASUNÇÃO, Maria Aparecida de. Incluir é preciso. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano IX, Vol.IX, n.36, out.-dez., 2018.

**Resumo**

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Incluir é preciso”. Este artigo é de autoria de: Danielle Bulgakau Teixeira de Carvalho; Maria Aparecida de Assunção. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano IX, Vol.IX, n.36, out.-dez., 2018.

**Palavras-chave:** Resenha. Inclusão Social. Políticas Públicas. Demandas Pedagógicas.

**Abstract**

*This is a review of the article intitled “Inclusion is needed”. This article was written by: Danielle Bulgakau Teixeira de Carvalho; Maria Aparecida de Assunção. The article herein presented was published in the jornal: “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Year IX, Vol.IX, number 36, out.-dez., 2018.*

**Keywords:** Review. Social inclusion. Public policy. Pedagogical demands.

**Resenha**

Aqui temos a resenha do artigo de título “Incluir é preciso”. Este artigo é de autoria de Danielle Bulgakau Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida de Assunção. O artigo ora resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus

---

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano IX, Vol.IX, n.36, out.-dez., 2018.

Quanto às autoras deste artigo, saibamos um pouco acerca do currículo de cada uma delas. Muito do que integra a formação ou a experiência de uma autora colabora para o raciocínio temático dos temas aos quais se apresenta a escrever. Saibamos, então, um pouco sobre cada uma das autoras.

A primeira autora deste artigo é Danielle Bulgakau Teixeira de Carvalho. Graduada em Letras em Letras pela Faculdade ICESP -DF.

A segunda autora deste artigo é Maria Aparecida de Assunção. Graduada em Administração pela União Educacional de Brasília; Pós-graduada em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas em Brasília; Mestra em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, metodologia, fundamentação teórica, perfil institucional da Escola Classe 510, análise de dados, conclusão, referências.

No resumo deste artigo exibido, consta:

na opinião louvável das autoras, que a inclusão social depende da elaboração e execução de um processo, que necessita de uma série de medidas, na qual uma das principais é a adaptação de práticas pedagógicas às demandas educacionais necessárias para inclusão dos alunos com deficiências. Buscou-se neste estudo saber como se dava o atendimento da Escola Classe 510 do Recanto das Emas – Brasília/DF, saber se os professores se sentiam capacitados para o enfrentamento de acordo com as diretrizes normatizadas em leis, estatutos e, sobretudo, a Constituição Federal. Foi ainda percebida a preocupação no contexto social em que a escola está inserida, em uma comunidade com histórico de violência, muitos desempregados e moradias precárias, esse conjunto de fatores negativos contribuem para a baixa frequência no dia a dia da Escola.

O tema deste artigo é “Incluir é preciso”. Foram discutidos os seguintes problemas: “a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos funcionais específicos e superdotação, a discussão de melhores métodos de atendimento e as melhores medidas para a inclusão através de políticas públicas, capacitação de professores, adaptação de práticas pedagógicas às demandas educacionais que os alunos apresentem, pois a inclusão social é um direito garantido pela Constituição Brasileira e corroborada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e normatizado por Leis”. O artigo iniciou-se da seguinte possibilidade: “análise de como ocorre o atendimento, métodos, práticas e atividades que são



desenvolvidas em uma escola na Capital Federal, a Escola 510 do Recanto das Emas, para crianças com deficiência”.

Danielle Bulgakau Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida de Assunção, de forma importante, esclarecem que neste artigo o objetivo geral foi “mostrar a realidade do ensino-aprendizado, discutir políticas públicas no contexto escolar, conhecer fatos reais e organizacionais com base em teorias, de crianças com deficiência.

As autoras destacam de forma eficiente que os objetivos específicos foram: “identificar, analisar e verificar se a escola pratica a inclusão social de maneira que o aluno se sinta autônomo e consiga potencializar suas habilidades”.

Carvalho e Assunção, de maneira louvável, ressaltam que a temática da pesquisa teve como justificativa: “o estudo foi que vários fatores levaram a escolher essa escola, pois é uma escola de referência em cuidados especiais para com as crianças deficientes.

Segundo a visão assertiva das autoras, a metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foram “as discussões sobre inclusão social foi uma pesquisa na Escola Classe 510 do Recanto das Emas, situada na cidade de Brasília-DF. O trabalho foi realizado através de pesquisas teóricas, observação de campo, questionários e saber quais são as maiores dificuldades em acolhê-las e ensiná-las”.

Danielle Bulgakau Texeira de Carvalho e Maria Aparecida de Assunção, de maneira relevante, falam inicialmente da leitura sobre o tema inclusão social na apostila “Educação Inclusiva” das autoras Edla Trocoli e Sabrina Bonfatti, que possibilitou uma reflexão de como podemos viver com o “diferente”, destacam também sobre a histórica e cultural existência de pessoas excluídas, maltratadas, abandonadas por conta de suas deficiências. Foram décadas com esse mesmo comportamento social: “condenar” pessoas com deficiência à exclusão social. Com o passar dos tempos, estudos clínicos e também na área da Educação, foram apresentados e aperfeiçoados, surgiram então escolas especializadas e instituições assistencialistas. Nos anos de 1990, surge uma nova perspectiva, uma quebra de paradigma: não se pode excluir mais as pessoas, todos devem ser tratados com igualdade. Essa inovação no trato com essas pessoas foi impulsionada pela Declaração de Salamanca, conferência mundial de 1994. A inclusão social de pessoas com deficiência tem se concretizado por meio de leis, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei n. 13.146/2015. Relatam que deve pensar em práticas pedagógicas e estratégias, um exemplo seria a inserção de princípios no ambiente escolar: respeito, cooperação, solidariedade.

As autoras propositivamente destacam que Paulo Freire aborda a questão do diálogo entre educador e educando, para que seja desenvolvida a interação construtivista e Vygotsky aponta que os processos cognitivos são desenvolvidos por meio de elementos mediadores, como as brincadeiras, linguagem e família.

O artigo aqui resenhado é louvável quando aduz a importância da leitura que foi feita na Constituição Federal de 1988. Nelma Fontana (2016) diz: “O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de; [...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, principalmente na rede regular de ensino”. (CF/88 *apud* FONTANA, 2016), o tratado internacional que trata sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2007, orienta-nos que: “toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie e que a deficiência é um conceito em evolução”.

Com grande sensibilidade, as autoras destacam que a acessibilidade faz parte das medidas em que o Estado deverá se comprometer: prover e assegurar às pessoas com deficiência o acesso a edifícios, rodovias, meios de transporte, escolas, residências, instalações médicas e locais de trabalho, serviços de leitores, intérpretes da língua de sinais, produção e disseminação de sistemas e tecnologias acessíveis a custo mínimo.

As autoras afirmam com proficiência que o artigo 24 da Convenção fala dos direitos à educação e capacitação do professor: “A fim de contribuir para o exercício desse direito, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para empregar professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do braille, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino” (FONTANA, p. 338, 2016). Nesse sentido, o ensino terá que ser de maneira tal que assegure efetivamente o pleno desenvolvimento do educando que necessite de atendimento mais específico à sua necessidade. A escola exerce um papel fundamental no processo ensino-aprendizagem.

De maneira relevante, Carvalho e Assunção destacam que segundo Batista e Mantoan: “O atendimento educacional para tais alunos deve privilegiar o desenvolvimento e a superação daquilo que lhe é limitado”, (BATISTA, p.19, 2006).

Danielle e Maria Aparecida, de maneira relevante, destacam que entender em teorias foi o primeiro passo, necessário se faz pesquisar o assunto de maneira prática e, para que essa construção de conhecimento seja possível, foram realizadas algumas visitas na Escola Classe 510 do Recanto da Emas-DF. Consta em seu quadro funcionários para Atendimento Educacional Especializado. Com base nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, pode-se constatar na prática a organização e o funcionamento

da sala de aula, como cita o artigo 8º: “As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns”.

Conduzindo o raciocínio com sabedoria, as autoras destacam sobre a estrutura da escola que possui rampa de acesso a cadeiras de rodas, banheiros adaptados, barras fixadas na parede, salas identificadas em Braille, balanço que acomoda cadeira de rodas, computadores, entre outros recursos. A orientadora das turmas com alunos com necessidades Educacionais Especiais, identifica, organiza e elabora recursos pedagógicos para que o aluno se sinta autônomo e potencialize suas habilidades. Atividades de interação e integração são realizadas, como a “Ciranda da Inclusão” na qual em todas as turmas são apresentados vídeos à respeito de superação de pessoas com deficiências; na área de “Educação Física”, alunos puderam perceber a importância do esporte na superação de limitações físicas; a “Deficiência Visual” também foi trabalhada com os alunos. Realiza-se o “Grupo de Pais”, no sentido de informá-los de como outros profissionais como fonoaudiólogos, psicólogos, médicos neurologistas podem ajudar na resolução de problemas. É necessário trabalhar abrangendo a comunidade, suas famílias, construir relacionamentos baseados na confiança e no respeito a fim de diminuir problemas de ordem social.

Danielle Bulgakau e Maria Aparecida com clareza iniciam sua conclusão destacando que na referida escola existe um notável interesse pelo ser humano, profissionais habilitados e verdadeiramente intencionados a mudar cenários de crianças infelizes, que narram fatos da vida duríssima, para crianças felizes, satisfeitas de estarem na convivência com outras crianças, inclusive a maioria dos coleguinhas reconhecem a importância de valorizar e respeitar o próximo, assim, podem viver parcelas de alegria naquele lugar, esta unidade escolar faz o que pode para que a inclusão social seja vista como algo totalmente possível de acontecer.

Assim contém no texto da Base de Educação Comum Curricular:

“Faz parte das competências gerais da educação básica a valorização e utilização dos conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva”. (BNCC, 2013, p.9).

As autoras concluem com clareza e sabedoria que, muitos projetos acabam por não serem finalizados por falta de recursos materiais. É de suma importância que se levante na comunidade as prioridades para que se possa potencializar todas as políticas públicas educacionais que colaborem para a diminuição das desigualdades sociais.

## Referências

CARVALHO, Danielle Kalgakau Teixeira de; ASSUNÇÃO, Maria Aparecida de. Incluir é preciso. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano IX, Vol.IX, n.36, out.-dez., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/121/112>>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.